



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa GABRIELA NIEHUES, inscrita no CNPJ: 62.232.686/0001-01, para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet completo, incluindo alimentos, bebidas (refrigerante e água), utensílios e serviços de atendimento, para realização de jantar em comemoração ao Dia do Professor e ao Dia do Funcionário, destinado a professores e demais funcionários da rede municipal.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Aquisição é justificada pois visa garantir a realização de um evento organizado, seguro e de qualidade para os professores e funcionários da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia do Professor e ao Dia do Funcionário.

2.2. Os argumentos que sustentam esta contratação são:

2.2.1. Eficiência e praticidade: a empresa contratada será responsável por toda a logística do jantar, incluindo montagem, atendimento, fornecimento de alimentos e bebidas, e desmontagem;

2.2.2. Conforto e valorização dos servidores: a realização do evento em ambiente apropriado proporciona bem-estar e reconhece o trabalho dos profissionais, fortalecendo o vínculo institucional;

2.2.3. Uso adequado de recursos públicos: a contratação garante planejamento e organização, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos municipais;

2.2.4. Benefícios à comunidade e interesse público: ao valorizar os servidores, o município contribui para a motivação e engajamento da equipe, refletindo em melhores serviços prestados à população.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Razão Social: Gabriela Niehues.

Inscrição no CNPJ: 62.232.686/0001-01

Endereço: Avenida Natal Zilli Nº 2940 Esquina Urubici SC

Contato: (47) 9269-4523

Ramo de Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá como prazo da assinatura do contrato até a data do Evento.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2025- OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

83 3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

VALOR R\$ 26.775,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 22 de outubro de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal